

## RESOLUÇÃO COMASO Nº 020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal** referente ao **exercício de 2024**.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama - COMASO**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, a **Lei Municipal nº 055/2008**, que dispõe sobre sua criação, composição e funcionamento, bem como seu **Regimento Interno**, e

**Considerando** o disposto na **Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, especialmente quanto às competências dos Conselhos de Assistência Social no controle social da política pública;

**Considerando** o disposto na **Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011**, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Considerando** a **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004** e a **Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS**, que atribuem aos Conselhos de Assistência Social a responsabilidade de apreciar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à política de assistência social;

**Considerando** a obrigatoriedade do controle social sobre os recursos do **Cofinanciamento do Governo Federal**, conforme normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

**Considerando** que a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 foi devidamente apresentada pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, acompanhada da documentação exigida;

**Considerando** que a documentação apresentada foi analisada pela Comissão competente e pelo plenário do Conselho;

**Considerando** que o Conselho poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, inclusive notas fiscais, para fins de fiscalização e

**Considerando** a deliberação do plenário do COMASO em **Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025**, conforme registrado na **Ata nº 015/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal**, referente ao **exercício de 2024**, apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama.

**Art. 2º** Determinar que, após a publicação desta Resolução, seja providenciado o devido registro do parecer do Conselho no sistema eletrônico competente, conforme normativas vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**RAFAELLA COUTINHO RESENDE**  
Presidente - COMASO